ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO: 201700005015107

INTERESSADO: MARDEN DA SILVA OLIVEIRA

ASSUNTO: revogação da suspensão da autorização para o porte de arma de fogo

DESPACHO Nº 1360/2019 - NEAA/AG/DGA/ DGPC- 16173

Retornam os autos a este Gabinete, por meio do Despacho nº 04/2019-SEI/NSS/SPJ, do Núcleo de Serviço Social da Polícia Civil (evento n.º 5601312).

O referido Núcleo solicitara à Gerência de Saúde e Prevenção da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento nova avaliação pericial do servidor público Marden da Silva Oliveira, a fim de se verificar se ainda subsistia a causa suspensiva da sua autorização para o porte de arma de fogo.

A Gerência de Saúde e Prevenção da SEGPLAN emitiu, após nova avaliação ocorrida em 16 de janeiro de 2019, o Laudo Médico Pericial nº 012/2019-GESPRE, quando, então, o policial civil foi considerado apto para o retorno às suas atividades laborativas sem restrições quanto ao porte de arma de fogo.

Dessa forma, havendo orientação formal da junta médica devidamente constituída, determino o restabelecimento do direito do servidor público ao porte de arma e, consequente, ao acautelamento de arma de fogo da Polícia Civil do Estado de Goiás.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Polícia Judiciária, ao Núcleo de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Assessoria Técnico-Policial, para conhecimento; à 13ªDRP/Posse, para cientificação do requerente, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001; e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para as providências de natureza administrativa pertinentes.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta Portaria n.º 08/2019-PC

1 of 2 24/01/2023 12:15



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 08/02/2019, às 09:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 5694243 e o código CRC 5A91DD0D.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201700005015107

SEI 5694243

2 of 2 24/01/2023 12:15